



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 158/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 76193/2023 e tendo em vista os Artigos 29 e Art. 30 da Lei nº 3624/2023 de 19 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, à(ao)
Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder
Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
RAFAEL MARCOS KILÓ	REF: 90 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	REF: 91 tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de <u>08/12/2023</u>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de dezembro de 2023.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

